

-----Acta nº. 24-----

-----Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----Faltou o Sr. Vereador Francisco Manuel Costa Fernandes por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três das reuniões ordinárias de trinta e um de Março, sete, catorze, vinte e um, e vinte e oito de Abril, cinco, doze, dezanove e vinte e seis de Maio e acta número dezoito da reunião extraordinária de vinte e oito de Abril.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quatrocentos e setenta e nove milhões, nove mil, novecentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E TREZE, barra, NOVENTA E SEIS - ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, CONSTRUÇÃO CIVIL S. A. - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TREZE, barra, OITENTA E NOVE - SANTA CRUZ:-----

-----O processo foi indeferido por deliberação de Câmara, no entanto na última reunião, datada de vinte um de Abril foram indicadas as condições a respeitar e que poderiam levar à revogação da anterior decisão.-----

-----O requerente apresenta novos elementos.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que: os novos elementos dão resposta à deliberação de Câmara quanto à cércea; é eliminado o estacionamento; o número de fogos aumenta de quinze para dezoito; no primeiro piso do lote passa a existir comércio e serviços e ainda apontam para uma correcção do último piso, de forma a cumprir o artigo quinquagésimo nono do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do Processo com os mesmos fundamentos constantes da deliberação de dois de Junho do ano em curso, devendo o requerente dar cumprimento integral ao Alvará de Loteamento número treze, barra, oitenta e nove, no que se refere à cércea.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E DOIS, barra, NOVENTA E UM - ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, LIMITADA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL NO LOTE SETE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TREZE, barra, OITENTA E NOVE:-----

-----O processo estava indeferido, por deliberação de Câmara de vinte e quatro de Março do ano corrente.-----

-----O requerente apresenta novos elementos.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o processo só poderá ser deferido caso a Câmara aprove a alteração ao alvará de loteamento onde este se insere. Em caso de deferimento fixam condições e solicitam mais elementos para completar o processo.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do Processo em título, com os fundamentos constantes da deliberação de vinte e um de Abril último e ainda em virtude de não ter sido aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento número treze, barra, oitenta e nove.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS, barra NOVENTA E SETE - ANA CLARA DOMINGOS DE CARVALHO - PEDIDO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA AUMENTO DE LOGRADOURO - POÇO DA NORA, BORDINHEIRA, FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----O pedido está devidamente documentado com os registos e inscrições dos prédios objecto de intervenção.-----

-----A parcela a destacar é muito menor que a que restará do prédio mãe, conforme se pode verificar na informação anexa ao processo.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou conceder o Alvará solicitado referente ao aumento do logradouro.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - JOSÉ MATIAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA AUMENTO DE LOGRADOURO - CASAIS DA PORTELA, FREGUESIA DE MAXIAL:-----

-----O pedido está documentado com os documentos necessários para análise.-----
-----A parte a destacar é menor que a parcela restante, conforme se pode verificar na informação anexa ao processo.-----
-----A Câmara, tudo visto, deliberou conceder o Alvará solicitado referente ao aumento do logradouro.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - ESTUDO URBANÍSTICO JUNTO À IGREJA E CONVENTO DA GRACA EM TORRES VEDRAS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o estudo em título mereceu parecer favorável por parte do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, tendo sido considerado como uma primeira fase de um Plano de Pormenor para uma área mais abrangente.-----
-----O parecer referido é no sentido do estudo ser desenvolvido, dando-se maior definição a toda a proposta.-----
-----Assim o estudo deverá ser completado com mais elementos, caso a Câmara concorde.-----
-----O Sr. Presidente sugeriu que, nesta fase, não se desenvolva mais o estudo em título, devendo o mesmo ficar a aguardar o período de Inquérito Público no âmbito do Plano de Urbanização de Torres Vedras e nessa altura dar conhecimento à equipa para acautelar.-----A Câmara, tudo visto, deliberou informar o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de que o estudo foi acolhido e que na altura própria será acautelado em termos de Plano de Urbanização.-----

-----Nesta altura passou a participar dos Trabalhos da Reunião o Sr. Vereador Dr. José Afonso.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO, barra, NOVENTA E SETE - DC EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DO LOTEAMENTO “URBANIZAÇÃO DA CONQUINHA” - ALVARÁ NÚMERO DOIS DE OITENTA E SETE:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que os trabalhos não foram seguidos nem pelo Departamento de Obras Municipais, nem pela Divisão de Gestão Urbanística, sendo os motivos diferentes. Informam ainda que não é de cancelar a garantia dado o projecto não ter sido cumprido, pois há trabalhos executados em desacordo.-----

-----Propõem que a Câmara dê um prazo de quarenta e cinco dias para ser cumprida a deliberação de

treze de Abril e dezoito de Novembro do ano findo e em caso de incumprimento accione a garantia bancária.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou remeter o processo ao Departamento de Obras Municipais para informar e voltar a uma próxima Reunião.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL E CINQUENTA E SETE, barra, NOVENTA E SETE - ASSUÃO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PAVIMENTO DA URBANIZAÇÃO JULIÃO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO NOVE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----O requerente efectua o pedido como empreiteiro encarregue dos trabalhos de execução das infraestruturas.-----

----Os Serviços Técnicos informam que a proposta melhora o tipo de pavimento previsto, mas que ao ser deferido o pedido, deverá ser nos termos das condições que ora indicam.-----

----A Câmara deliberou remeter o processo em título ao Departamento de Obras Municipais a fim de ser devidamente informado e voltar à próxima Reunião.-----

OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DO RAMALHAL, NÚMERO NOVENTA E QUATRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:-----

----Os Serviços Técnicos informam que, dado se tratar de uma obra de Autarquia está isenta de licenciamento, pelo que, compete à Câmara a aprovação prévia do projecto.-----

----No parecer em causa estão indicadas algumas condicionantes, nomeadamente a junção de elementos em falta e algumas correcções aos existentes.-----

----Caso a Câmara aprove o projecto de acordo com o proposto recolher-se-á o parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, quanto à necessidade de apresentar projectos de águas e esgotos.-----

----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura do processo em título, nos termos dos pareceres técnicos emitidos, devendo ainda ser recolhido o parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORCAMENTO FINANCEIRO:-----

----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número mil oitocentos e oitenta e um, com data de vinte e dois do mês findo.-----

----Remete para conhecimento a terceira alteração aos documentos previsionais para mil novecentos e noventa e seis - Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro, os quais foram aprovados em reunião do Conselho de Administração de vinte e nove de Abril último.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS - QUADRO DE PESSOAL:-----

-----Ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, número cento e sessenta e oito, barra, noventa e sete - D, com data de vinte e um do mês findo.-----

-----Remete para efeitos de apreciação o Quadro de Pessoal, Certidão relativa à sua aprovação e Certidão de Receita de mil novecentos e noventa e seis, da referida Associação, a fim de serem remetidos ao Governo Civil do Distrito de Lisboa para aprovação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o documento em título e nesta sequência fazer a sua remessa ao Governo Civil do Distrito de Lisboa para aprovação.-----

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO E FERIADOS - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO:-----

-----Secção de Recursos Humanos - Informação com data de vinte e sete do mês findo.-----

-----Remete o mapa resumo do trabalho extraordinário efectuado pelo Pessoal da Autarquia no mês de Abril, para cumprimento do deliberado nas reuniões de trinta de Junho de mil novecentos e oitenta e oito e trinta e um de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, no montante de quatro milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete escudos.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou tomar conhecimento e assumir os respectivos encargos.-----

BAR BOITE “O TÚNEL” - VALE DE ROSAS - TORRES VEDRAS - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO DESPACHO DO GOVERNO CIVIL QUE DETERMINOU O ENCERRAMENTO:-----

-----Ofício do Governo Civil do Distrito de Lisboa número cinco mil setecentos e sessenta e um, com data de treze do mês findo.-----

-----Informa que por decisão de vinte e nove de Abril último, do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, foi suspensa a execução do despacho do Governador Civil de dezasseis de Janeiro findo, que determinou por solicitação desta Câmara (vinte e quatro de Fevereiro) o encerramento do referido estabelecimento.-----

-----Conforme solicitado pelo requerente em cinco de Fevereiro último, o Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças, sugere que deverá ser emitido o respectivo mapa de horário dentro dos limites regulamentares.-----

-----Sugere ainda que deverá ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana.-----

-----A Câmara, tendo presente que as razões que levaram à sua intervenção junto do Governo Civil se mantêm, deliberou:-----

-----Primeiro - Reafirmar a sua posição junto do Governo Civil, a favor do encerramento do

estabelecimento, dado que se mantêm as condições e os pressupostos que levaram à tomada da decisão inicial.-----

-----Segundo - Fixar o seguinte horário de encerramento do Bar:-----

-----Durante os dias da semana - até às vinte e quatro horas;-----

-----Sexta-Feira, Sábado, e Véspera de Feriados - uma hora.-----

ACTUALIZAÇÃO DE RENDA - EDIFÍCIO SITO NA PRACA DO MUNICÍPIO NÚMERO NOVE - SEGUNDO F EM TORRES VEDRAS:-----

-----Carta de Jaime Fernandes Carreira, a qual deu entrada nestes serviços em seis de Maio, solicitando a actualização da renda mensal do edifício em título, para cento e quarenta mil oitocentos e noventa e nove escudos em resultado da aplicação do coeficiente de um, vírgula, zero vinte e sete, a partir do próximo mês de Junho.-----

-----A Secção de Contabilidade em informação datada de vinte e um do mês findo, refere que de acordo com o artigo trinta e três do Decreto-Lei número trezentos e vinte e um - A, barra, noventa, de quinze de Outubro, o pedido de actualização deveria ser apresentado com a antecedência mínima de trinta dias, da data do respectivo pagamento.-----

-----Assim, para que a actualização se reportasse à renda do mês de Junho (processada em Abril), a carta teria de dar entrada em Março.-----

-----A Câmara deliberou actualizar a renda do edifício em título para cento e quarenta mil oitocentos e noventa e nove escudos, em resultado da aplicação do coeficiente de um, vírgula, vinte e sete, reportando-se à renda do mês de Junho, com efeitos retroactivos.-----

PROFAP - CANDIDATURA NÚMERO VINTE E SETE, BARRA, NOVENTA E SETE - NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ. P UM - MEDIDA UM:-----

-----Ofício circular dois, barra, PROFAP, barra, noventa e seis de vinte e um de Maio último.-----

-----O gestor do Programa notifica da decisão de aprovação relativa à candidatura em título, por despacho de oito de Maio de mil novecentos e noventa e sete do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.-----

-----Para cumprimento do estabelecido no artigo dezoito do Decreto-Regulamentar, quinze, barra, noventa e quatro, de seis de Julho, conjugado com o Regulamento do PROFAP, deverá ser devolvido àqueles serviços o termo de aceitação, devidamente assinado e autenticado, no prazo de quinze dias contados a partir da assinatura do aviso de recepção, sob pena de ser arquivado o pedido.-----

-----Mais informa ainda que, nos termos do número cinco do artigo vinte e um do mesmo diploma, o primeiro adiantamento só poderá ser pago mediante apresentação de certidões comprovativas da situação regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública e após ter informado aqueles

serviços, por escrito, de que a formação correspondente ao pedido já teve início.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da notificação referente à tramitação processual do processo em título, decorrente da atribuição do financiamento a que se referem as Acções contempladas, deliberou incumbir a Chefe de Divisão Económico-Financeira de cumprir, escrupulosamente, os prazos e obtenção dos documentos mencionados no processo.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - CONTRACCÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DOS PROJECTOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número mil novecentos e vinte, com data de vinte e oito do mês findo.-----

-----Dá conhecimento de que o Conselho de Administração em sua reunião de vinte e seis do mês findo, deliberou propor à Câmara o desenvolvimento das acções necessárias à contracção do empréstimo normal no âmbito do regime geral, previsto no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e sete da Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal, no valor de cem milhões de escudos, para financiar os Projectos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou vir a recorrer à contracção de um empréstimo no âmbito do regime geral, até cem milhões de escudos, para financiamento dos Projectos previstos no Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Chefe de Divisão Económico-Financeira de desencadear e acompanhar o respectivo processo de empréstimo.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACCÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de vinte e seis a trinta do mês findo.-----

Um - Presidente da Câmara-----

-----a) Encargos assumidos no montante de dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trinta e três escudos;-----

-----b) Um despacho em processos de contra-ordenação e aplicação de coimas;-----

-----c) Dois despachos em processos de espectáculos - emissão de parecer - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro;-----

-----d) Onze despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----**Dois - Vereador António Ernesto da Silva Lucas**-----

-----a) Onze despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara conhecedora das leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS - OBRAS E FOMENTO SOCIAL:-----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----Associação da Casa Recreativa de Braçal - cento e cinquenta mil escudos - Para apoio a obras de fomento social;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Campelos - cem mil escudos - Para apoio à aquisição da Estátua de Santo António.-----

-----Grupo Desportivo da Serra da Vila - duzentos mil escudos - Para apoio a obras de fomento social.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder os subsídios acima identificados.-----

IMPLEMENTAÇÃO DE ROTUNDA NO CRUZAMENTO DAS RUAS TERESA DE JESUS PEREIRA, VILLENAVE D'ORNON E ANTÓNIO LEAL D'ASCENÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira começou por informar que no último fim-de-semana ficou concluída a rotunda junto ao Tribunal. Referiu que a opinião geral é de que a rotunda dá uma maior segurança aos seus utilizadores.-----

-----Tendo presente esta situação propôs ao Executivo que viesse a ser construída uma outra rotunda no cruzamento das Ruas Teresa de Jesus Pereira, Villenave D'Ornon e António Leal D'Ascenção, local onde quase diariamente ocorrem acidentes de viação. Para o efeito submeteu ao Executivo projecto da referida obra.-----

-----Lembrou, no entanto, que para a execução da obra há necessidade de fazer recuar o Monumento a Joaquim Agostinho, o qual ficará exactamente igual, seguindo a mesma orientação mas mais recuado, ou seja, mais junto à zona verde.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Vereador António Lucas disse que o Monumento naquele local retira a visibilidade aos automobilistas.-----

-----Sugeriu que antes da demolição da base do monumento, venha a ser construída a nova base. Parece-lhe que em termos estéticos e de arranjo tudo irá funcionar melhor.-----

-----Referiu ainda que a posição do Monumento não é aquela por acaso, pois tudo o que lá está tem o seu simbolismo.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. José Afonso opinou que uma rotunda naquele local apresenta vantagens, quer no que se refere à segurança dos seus utilizadores, quer à manutenção.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira sensibilizou o Executivo no sentido de vir a ser ouvida a família do homenageado, bem como o representante da Comissão pró-Monumento, no que se refere ao recuo do já citado Monumento.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes entendeu ainda que para além dessas pessoas devia ser ouvido o escultor, posição com a qual não concordou a maioria dos membros do Executivo presentes.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar o projecto para execução de rotunda no cruzamento entre as Ruas Teresa de Jesus Pereira, Villenave D'ornon e António Leal D'Ascensão.---

-----Mais foi deliberado incumbir o Sr. Presidente de auscultar a família do homenageado, e o Sr. Vereador Coronel Vitor Manuel Oliveira Santos de dialogar com o Sr. Joaquim José Vidal Severino no que se refere ao recuo do Monumento a Joaquim Agostinho.-----

INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CULTURA “UM CASTELO DE MÚSICA” - “FÓRUM DE MAIO”:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro deu conhecimento de que as duas iniciativas em título constituíram um êxito, contribuindo para isso a presença de alguns membros do Executivo, bem como os locais onde decorreram alguns dos espectáculos.-----

-----Frisou que a sala do Gabinete de Apoio Técnico ficou bastante dignificada depois da recente aquisição das cadeiras e do Piano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MONUMENTO AO HOMEM RURAL - INSCRIÇÕES:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou o Executivo de que na base do Monumento em título foram feitas algumas inscrições tipo “grafitti”.-----

-----Assim sugeriu que os Serviços de Higiene ou alguém da especialidade fizesse uma limpeza do Monumento, pois no seu entender aquelas inscrições poderão ser o convite a que surjam outras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONSTRUÇÃO DE MINI-GOLF NO PARQUE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que é urgente dotar o Parque Municipal de Santa Cruz de novos equipamentos. Assim irá providenciar a execução de um mini-golf ainda no início deste Verão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACESSOS ÀS PRAIAS - ARRANJOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que visitou os acessos às Praias e ao Aeródromo, tendo constatado que, pese embora, o facto de já terem sido arrançados, as recentes chuvas voltaram

a deixá-los em mau estado. Assim solicitou a colaboração do Departamento de Obras Municipais no sentido de virem a ser melhorados os referidos acessos.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira manifestou a sua disponibilidade para mandar reparar os acessos, mas com excepção do acesso à Praia da Física, pois os entulhos lá colocados devem ser retirados pelo empreiteiro da obra a cargo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----Informou ainda que nas arribas da Praia do Pisão também foram depositados entulhos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - ESPAÇO A NASCENTE:-

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro sugeriu que o Gabinete de Apoio Técnico viesse a elaborar um estudo para ampliação do Mercado Municipal de Santa Cruz, à custa do espaço existente a Nascente e que actualmente está coberto por um pequeno telheiro, onde foi criada uma situação para “arrumar” alguns vendedores.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao Gabinete de Apoio Técnico a elaboração de um projecto para ampliação do Mercado Municipal de Santa Cruz, à custa do espaço a Nascente.-----

LIMPEZA EM SANTA CRUZ - PESSOAL:-

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro lembrou a necessidade de aumentar o número de pessoas afectas à limpeza de Santa Cruz.-----

-----Lembrou que o funcionário que faz a limpeza do Mercado foi retirado da limpeza exterior, e que Santa Cruz é cada vez maior.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

POSTO DE TURISMO EM SANTA CRUZ - INSTALAÇÃO:-

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que ainda não encontrou local para instalar o Posto de Turismo. Assim informou que irá obter orçamentos tendentes à aquisição de um pré-fabricado em madeira que permita a instalação daquele serviço.-----

-----No que se refere ao local para exposição de artesanato, informou que provavelmente irá decorrer numa loja vaga junto ao Parque Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SEMINÁRIO SOBRE PROMOÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS TURÍSTICOS LOCAIS - INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro deu conhecimento de que se irá realizar no próximo dia seis de Junho, o Seminário acima mencionado.-----

-----Nesta conformidade solicitou autorização para a inscrição dos funcionários Srs. Carlos Manuel Ribeiro da Cunha e Carlos Manuel Antunes Bernardes, a qual ascende ao montante de trinta mil escudos.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a inscrição dos referidos funcionários e, conseqüentemente

assumir o encargo do montante de trinta mil escudos.-----

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO DE VINTE E SETE DE MAIO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro, deu conhecimento de que o funcionário Rui Dinis Nobre dos Santos, Fiel de Armazém, a prestar serviço de apoio à Galeria e Auditório Municipais, atingiu o limite das cento e vinte horas de trabalho extraordinário.-----

-----Nesta sequência, solicitou a ultrapassagem do limite fixado na Lei e conseqüente pagamento, mas também atento as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou reconhecer indispensável a realização de trabalho extraordinário do funcionário Rui Dinis Nobre dos Santos, Fiel de Armazém, a prestar serviço de apoio à Galeria e Auditório Municipais, autorizando, portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na Lei e conseqüentes pagamentos, mas também atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

SANTA CRUZ - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PARQUE MUNICIPAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro deu conhecimento de que o Programa de Animação para Santa Cruz está preparado. O Departamento de Obras Municipais está a colaborar nos arranjos do Parque Municipal, local onde irão decorrer os espectáculos.-----

-----Informou ainda que a Câmara tomará conta do Parque, permitindo à Associação da Praia de Santa Cruz a realização do habitual Futebol de Salão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO - ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL FRENTEOESTE:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro interveio para manifestar o seu profundo desagrado face ao teor do artigo do Jornal Frenteoeste, em que o Sr. Presidente fez diversas afirmações relativamente ao dossier “Biblioteca”. Na verdade disse que existe um grande desconhecimento de todo o processo, o qual se vem arrastando no tempo, sem que, para tal tenha contribuído o Vereador responsável pela área.-----

-----Proferiu os mais amplos esclarecimentos sobre a última fase do processo de montagem da Biblioteca, aludindo ao clima que se gerou entre os diversos intervenientes, concretamente o Bibliotecário e outros funcionários dos quais salientou o Arquitecto designado para essa tarefa.-----

-----O Sr. Presidente pediu ao Vereador Dr. António Carneiro ponderação na interpretação das suas afirmações, declarando que, de modo algum, quis pôr em causa a actuação do seu colega, dado ser do conhecimento geral a origem dos problemas que têm surgido na Biblioteca.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRÉMIO DE ARQUITECTURA - TROFÉU:-----

-----O Sr. Vereador António Lucas informou que não foi apresentada qualquer proposta/ideia para o Troféu a entregar no âmbito do Prémio de Arquitectura, estando no entanto os processos passíveis de virem a ser distinguidos, a serem seleccionados.-----

-----Assim sugeriu que a Câmara viesse a deliberar no sentido de atribuição do prémio com entrega apenas de Diploma, devendo ser colocada a placa no edifício premiado. Sugeriu ainda que desde já fosse convidado um artista para apresentar proposta para o referido Troféu.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a sugestão apresentada.-----

ACCÃO COSTA VIVA - LIMPEZA DE PRAIAS APOIO:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes informou que no mês em curso irá ocorrer uma acção de limpeza de praias, denominada Costa Viva, no âmbito do Dia Mundial do Ambiente, organizada pelo Espeleo Clube de Torres Vedras. Para tanto foi solicitado apoio à Autarquia, não estando por enquanto o mesmo quantificado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes propôs a atribuição de um subsídio no valor de cento e vinte mil escudos, à Associação de Moradores da Ereira, para apoio às actividades desenvolvidas no âmbito da Prevenção Primária e para a construção de balneários com casas de banho para deficientes.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder à Associação de Moradores da Ereira, um subsídio no montante de cento e vinte mil escudos.-----

DESASSOREAMENTO DO RIO SIZANDRO - TROÇO ENTRE A CIDADE E BORDINHEIRA:-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso recordou o Executivo de que há alguns meses proferiu uma intervenção acerca do estado em que se encontra o Rio Sizandro entre a cidade e a Bordinheira. Disse que esta é a melhor época para fazer trabalhos de desassoreamento do Rio, pelo que propôs que a Câmara providenciasse junto das entidades competentes a execução de obras no referido troço.-----

-----A Câmara concordando com a proposta apresentada deliberou solicitar ao Instituto Nacional da Água uma intervenção, no troço em causa.-----

REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos recordou todas as deliberações já tomadas pelo Executivo sobre o assunto em título, nomeadamente no que se refere à criação da Comissão para

analisar o Regulamento.-----

-----Não tendo participado na última Reunião do Executivo, estranhou que, fazendo parte da Comissão, a Câmara não tenha aguardado a sua presença, para tomar qualquer decisão sobre o assunto.-----

-----Informou que foi confrontado pelo Jornal Frenteoste através do qual tomou conhecimento da última posição do Executivo.-----

-----Deixou a sua reclamação pelo facto de a Câmara ter decidido sem a sua presença, sabendo-se que é um defensor dos interesses de Santa Cruz; que com a decisão da Câmara, em seu entender, não foram acautelados.-----

-----Recordou que a Comissão, perante o Regulamento da Lourinhã e Mafra que têm o comércio liberalizado todo o ano, sugeriu também para o Concelho de Torres Vedras a liberalização.-----

-----Referiu que o Regulamento em si apresenta contradições de interpretação entre o primeiro e o sexto Grupos, deixando a maioria dos comerciantes de Santa Cruz sem saber o que lhes vai suceder depois de Setembro, e que desta forma não se atende à realidade do horário de abertura das várias esplanadas daquela estância balnear.-----

-----Assim deixou clara a sua posição, que se traduz no seguinte:-----

-----O comércio de Santa Cruz e zonas turísticas, tal como vem definido no sexto Grupo do Regulamento, deve estar aberto todos os dias do ano, como vem sendo hábito há mais de quinze anos.-----

-----No que se refere à liberalização manifestou a sua abertura à generalização, tendo presente o Regulamento de Lourinhã e Mafra.-----

-----Por outro lado entende que as esplanadas agregadas a Bares-Pubs, e que normalmente servem o público desde a primeira refeição devem ser autorizados a abrir às nove horas da manhã em vez das dezasseis horas e independentemente da sua hora de fecho, até porque são elementos de apoio à povoação e às praias.-----

-----Também o Sr. Vereador Dr. António Carneiro manifestou a sua opinião de que a liberalização é a melhor solução tendo presente o exemplo dos Concelhos vizinhos.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Romão Ferreira, após todas as dúvidas já manifestadas quanto à interpretação do sexto Grupo do Regulamento, propôs que se viesse a obter informação detalhada de modo a habilitar a Câmara a uma correcta interpretação do citado Regulamento.-----

-----A Câmara concordando com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Romão Ferreira deliberou incumbir a Técnica Superior Jurista Dra. Alexandra Mota Luís de prestar a referida informação.-----

PORTAGENS - COMISSÃO:-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos manifestou o seu desagrado pela forma como o Sr. Ministro do Equipamento tem vindo a tratar a Comissão em título.-----

-----Assim, informou que caso a Comissão venha a ser recebida não participará na reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DE DOIS DE JUNHO DO ANO EM CURSO -
SUBSTITUIÇÃO DE DIRIGENTES E CHEFIAS:**-----

-----O Sr. presidente submeteu ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, o Despacho número quatro mil seiscentos e quarenta e cinco proferido por si próprio, em dois do mês em curso, que se passa a transcrever:-----

-----“Considerando o disposto no número um do artigo setenta e nove da Organização dos Serviços Municipais, em vigor, a propósito da substituição de dirigentes e chefias, e atendendo a que o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão Económico-Financeira apenas se verificou no dia vinte e dois do passado mês de Maio, enquanto as funções de Chefe de Divisão Administrativa vêm sendo exercidas pelo mesmo titular desde trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, determino, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três do Decreto-lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, que a substituição do titular do cargo de Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, aquando das suas faltas e impedimentos legais, incluindo o exercício das funções de notário privativo da Câmara Municipal, de Juiz Auxiliar da Direcção - Geral das Contribuições e Impostos e de Delegado Municipal da Direcção - Geral dos Espectáculos, será assumida pela Chefe de Divisão Administrativa e, na ausência desta última, pela Chefe de Divisão Económico-Financeira.-----

-----Atento o teor do artigo oitenta e um da Organização dos Serviços Municipais o presente despacho, exarado ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, deverá ser submetido à próxima reunião do Executivo.”-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho do presidente número quatro mil seiscentos e quarenta e cinco, proferido em dois do mês em curso.-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO PREVISTA PARA O DIA NOVE DO MÊS EM
CURSO:**-----

-----O Sr. Presidente propôs que não se viesse a realizar a reunião ordinária da Câmara prevista para o próximo dia nove do mês em curso, em virtude de no dia seguinte ser Feriado Nacional, e muitos dos membros do Executivo se encontrarem ausentes do Município.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e dar a publicidade à presente deliberação, nos termos da Lei.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente Acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e quinze minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
